

AJ23 208

PDU limita construções no Centro

O prefeito em exercício de Vitória, Hugo Borges Júnior (PMDB), encaminhará hoje à Câmara Municipal de Vitória uma emenda para alterar um dos dispositivos do Plano Diretor Urbano (PDU) de Vitória. A exigência é de que seja proibida a construção de prédios públicos em áreas que estejam compreendidas entre a Curva do Saldanha e o porto de Vitória, na avenida Beira-Mar, nos chamados terrenos de marinha.

As avenidas compreendidas na chamada Zona Especial-2 (ZE-2), criada na emenda, são: Marechal Mascarenhas de Moraes (Beira-Mar), Marcelino Duarte, Governador Bley, Princesa Isabel e Aristeu Aguiar.

Com isso, a medida pretende estimular empreendimentos culturais e turísticos em terrenos de marinha.

“O novo shopping center será construído na área atrás da Mesbla, no Centro. Tenho certeza de que o novo projeto de lei será aprovado pelos vereadores da Câmara Municipal de Vitória e que todo o processo para a construção do shopping seja concluído em 10 dias”, disse Borges.

Às 16 horas de segunda-feira, dia 10, todos os 21 vereadores de Vitória estarão reunidos, em caráter de urgência, para votar o projeto: “São mais de 1,6 mil empregos, representando um investimento de R\$ 50 milhões.”

Uma das alegações da diretora do Departamento de Planejamento Urbano de Vitória, Maria de Lourdes da Silva Oliveira, para a aprovação da emenda é que as atividades a serem implantadas na ZE-2 trarão benefícios para o lazer e para o turismo.

PDU limita construções
A Tribuna, Vitória,
de 1999, p. 256.3.